



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032990

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SABEMI SEGURADORA S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000156662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO



**SABEMI SEGURADORA S/A**  
CNPJ/MF nº 87.163.234/0001-38  
NIRE nº 43300032990

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
*Realizada em 03 de março de 2020*

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, às 8h30min, na sede da Sabemi Seguradora S/A (“Companhia”), localizada em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, nº 515, 9º Andar, Bairro Centro.

**2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação de editais de convocação, com base no disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

**3. PRESENCAS:** presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia.

**4. MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antonio Tulio Lima Severo – Presidente, e pelo Sr. Alexandre Girardi – Secretário.

**5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(1)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia e **(2)** a fixação do montante global da remuneração da Diretoria.

**6. DELIBERAÇÕES:** declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária pelo Sr. Presidente, foi principiada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo os acionistas presentes à Assembleia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberado:

- (i) Reeleger** as seguintes pessoas para comporem a Diretoria da Companhia: **ANTONIO TULIO LIMA SEVERO**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 002.057.530-00, portador da cédula de identidade nº 4008473896 SJS/RS, residente e domiciliado na Av. Itajaí, nº 495, Apto. nº 201, Petrópolis, Porto Alegre -RS, CEP 90470-140, para o cargo de Diretor-Presidente; **ALEXANDRE GIRARDI**, brasileiro, casado sob regime da comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF/MF nº 464.845.400-63, portador da cédula de identidade nº 6032805225 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schmidt, nº 551, Três Figueiras, Porto Alegre, RS, CEP 91.330-360, para o cargo de Diretor Executivo Administrativo Financeiro; **ELIANA SCHWINGEL DIEDERICHSEN**, brasileira, casada sob regime da comunhão universal de bens, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF nº 261.696.570-49, portadora da cédula de identidade nº 1004703342 SJS/RS, residente e



domiciliada na Rua Honório Silveira Dias, nº 1483, Apto. nº 1301, São João, Porto Alegre, RS, CEP 90540-070, para o cargo de Diretora Executiva de Planejamento Estratégico e Compliance; **LEANDRO DE CARVALHO NUNES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF nº 942.085.140-00, portador da cédula de identidade nº 1075024024 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Ecoville, nº 190, Apto. nº 13, Sarandi, Porto Alegre, RS, CEP 91150-400, para o cargo de Diretor Executivo Comercial. Os Diretores ora eleitos terão mandato de 3 (três) anos, a se iniciar em 25 de março de 2020 e a se encerrar em 24 de março de 2023, e serão investidos nos seus respectivos cargos por meio de assinatura dos respectivos termos de posse no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia.

**(ii) Aprovar** o estabelecimento da remuneração global bruta da Diretoria em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

**7. LAVRATURA DA ATA:** autorizam a lavratura da ata na sua forma sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Antonio Tulio Lima Severo – Presidente, Alexandre Girardi – Secretário. Acionistas: SABEMI PARTICIPAÇÕES LTDA., por Antonio Tulio Lima Severo.

**DECLARAÇÃO:** declaramos que esta é cópia fiel daquela lavrada em livro.

Porto Alegre, RS, 03 de março de 2020.

Antonio Tulio Lima Severo  
Presidente

Alexandre Girardi  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
464.845.400-63	ALEXANDRE GIRARDI
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 5/18

## TERMO DE POSSE

**ELIANA SCHWINGEL DIEDERICHSEN**, brasileira, casada sob regime da comunhão universal de bens, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF nº 261.696.570-49, portadora da cédula de identidade nº 1004703342 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Honório Silveira Dias, nº 1483, Apto. nº 1301, São João, Porto Alegre, RS, CEP 90540-070, toma posse do cargo de Diretora Executiva de Planejamento Estratégico e Compliance da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede no município de em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, nº 515, 9º Andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.163.234/0001-38 e na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300032990, para o qual foi eleita em assembleia geral extraordinária, realizada em 03 de março de 2020, para mandato de 3 (três) anos de duração, a se iniciar em 25 de março de 2020 e a se encerrar em 24 de março de 2023. A Diretora declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitado ao exercício das funções inerentes ao seu cargo de diretora, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando o endereço acima para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

---

**ELIANA SCHWINGEL DIEDERICHSEN**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
261.696.570-49	ELIANA SCHWINGEL DIEDERICHSEN



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 7/18

## TERMO DE POSSE

**ALEXANDRE GIRARDI**, brasileiro, casado sob regime da comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF/MF nº 464.845.400-63, portador da cédula de identidade nº 6032805225 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schmidt, nº 551, Três Figueiras, Porto Alegre, RS, CEP 91.330-360, toma posse do cargo Diretor Executivo Administrativo Financeiro da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede no município de em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, nº 515, 9º Andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.163.234/0001-38 e na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300032990, para o qual foi eleito em assembleia geral extraordinária, realizada em 03 de março de 2020, para mandato de 3 (três) anos de duração, a se iniciar em 25 de março de 2020 e a se encerrar em 24 de março de 2023. O Diretor declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitado ao exercício das funções inerentes ao seu cargo de diretor, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando o endereço acima para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

---

**ALEXANDRE GIRARDI**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
464.845.400-63	ALEXANDRE GIRARDI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 9/18

## TERMO DE POSSE

**LEANDRO DE CARVALHO NUNES**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF nº 942.085.140-00, portador da cédula de identidade nº 1075024024 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Ecoville, nº 190, Apto. nº 13, Sarandi, Porto Alegre, RS, CEP 91150-400, toma posse do cargo de Diretor Executivo Comercial da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede no município de em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, nº 515, 9º Andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.163.234/0001-38 e na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300032990, para o qual foi eleito em assembleia geral extraordinária, realizada em 03 de março de 2020, para mandato de 3 (três) anos de duração, a se iniciar em 25 de março de 2020 e a se encerrar em 24 de março de 2023. O Diretor declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitado ao exercício das funções inerentes ao seu cargo de diretor, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando o endereço acima para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

---

**LEANDRO DE CARVALHO NUNES**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.085.140-00	LEANDRO DE CARVALHO NUNES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 11/18

## TERMO DE POSSE

**ANTONIO TULIO LIMA SEVERO**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 002.057.530-00, portador da cédula de identidade nº 4008473896 SJS/RS, residente e domiciliado na Av. Itajaí, nº 495, Apto. nº 201, Petrópolis, Porto Alegre -RS, CEP 90470-140, toma posse do cargo de Diretor-Presidente da **SABEMI SEGURADORA S/A**, com sede no município de em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, nº 515, 9º Andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.163.234/0001-38 e na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300032990, para o qual foi eleito em assembleia geral extraordinária, realizada em 03 de março de 2020, para mandato de 3 (três) anos de duração, a se iniciar em 25 de março de 2020 e a se encerrar em 24 de março de 2023. O Diretor declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8.934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitado ao exercício das funções inerentes ao seu cargo de diretor, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando o endereço acima para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

Porto Alegre, 25 de março de 2020.

---

**ANTONIO TULIO LIMA SEVERO**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 13/18

Art. 7º Sempre que as informações prestadas pelo requerente nos campos adicionais não forem suficientes à conclusão da análise, deverá ser cadastrada exigência ao segurado.

Parágrafo único. Se, no decorrer da análise, o servidor responsável verificar a necessidade de comparecimento do cidadão, deverá mantê-lo sobrestado enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial nas APS, sem prejuízo da providência prevista no caput.

Art. 8º O servidor responsável pela análise do serviço "Transferir Benefício para Conta Corrente" deverá observar as orientações contidas na Portaria nº 543/PRES/INSS, de 27 de abril de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE

#### DESPACHO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 35239.000583/2019-88. INTERESSADA: Gerência Executiva do INSS em Porto Alegre/RS. ASSUNTO: Alienação do imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS, localizado na Avenida dos Industriários nº 130, Bairro Passo da Areia, município de Porto Alegre/RS, inscrito no SGPiweb sob o nº 10108-19 (SEI 0739511). MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 1/2020, de 13/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "e", do Inciso I, do Artigo 17, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 9.702, de 17.11.1998. DECISÃO: 1. Considerando o Parecer nº 00085/2019/ERC-ADM/PFE/INSS/FLN/PGF/AGU (SEI 0065920); a Nota n. 00005/2020/ERC-ADM/PFE/INSS/FLN/PGF/AGU (0292145); o Despacho de Aprovação nº 00007/2020/ERC-ADM/PFE/INSS/FLN/PGF/AGU (SEI 0292171); Nota nº 00008/2020/DPAT, as manifestações da Divisão de Patrimônio Imobiliário/CGEP/CGPA 004827, 0053843, 0093938, 0229934, 0293555, 0344818, 0631495, 0739975 e 0735062, o Despacho Decisório nº 257/DGPA/INSS, de 20.04.2020 (SEI 0685535), publicado no Boletim de Serviço nº 81, de 29.04.2020 (SEI 0739966), em que o Presidente do INSS em conjunto com o Diretor de Gestão de Pessoas e Administração autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS; com base nas atribuições fixadas nas Alíneas "b" e "e", do Inciso X, no inciso XIII, do artigo 230 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS/GM nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29.9.2009, DISPENSA A LICITAÇÃO nº 01/2020, HOMOLOGO os termos do presente processo e ADJUDICO o imóvel localizado na Avenida dos Industriários nº 130, Bairro Passo da Areia, município de Porto Alegre/RS, inscrito no SGPiweb sob o nº 10108-19 (SEI 0739511) em epígrafe, em favor do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96, pelo valor de R\$ 849.800,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), pagáveis por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU à vista. 2. Publique-se. 3. Ao Serviço de Administração da GEXPOA para prosseguimento

CLAITON PEREIRA SOARES  
Gerente Executivo

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS DIRETORIA TÉCNICA 1 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES

#### PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 291, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.600993/2020-81, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pela direção da MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 33.608.308/0001-73, conforme reunião realizada em 20 de dezembro de 2019:

- I - alteração de endereço: em Franca - SP, CNPJ nº 33.608.308.0052-13, localizada Rua Ardício Moretti nº 1.888, Vila Clementino, CEP: 14400-499;
- II - alteração de endereço: em Campinas - SP, CNPJ nº 33.608.308/0032-70, localizada Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.089, Vila Paraíso;
- III - abertura de dependência/filial: no Rio de Janeiro - RJ, localizada à Praça Tiradentes nº 50, com numeração suplementar pela Rua Luís de Camões, nº 59, Centro, CEP: 20.060-040; e
- IV - abertura de dependência/filial: em Brasília - DF, localizada à SH/N QD 1 CJ "A", EN BL "A", EN A, Salas 1413 e 1414, Asa Norte, CEP: 70701-060.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 290, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no Anexo II da

Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do processo Susep nº 15414.601115/2019-83, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento da filial de Uberaba - MG, CNPJ nº 29.980.158/0047-30, da HDI SEGUROS S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ nº 29.980.158/0001-57, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 289, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.634098/2019-27, resolve:

Art.1º Aprovar a eleição de membros para compor a diretoria da SAFRA SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 06.109.373/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 292, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do processo Susep nº 15414.603768/2020-05, resolve:

Art.1º Aprovar a eleição de diretores da SABEMI SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 03 de março de 2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 287, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604364/2020-21, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 84.948.157/0001-33, com sede na cidade de Curitiba - PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2020:

- I - redução do capital social de R\$ 50.000.000,00, reduzindo-o para R\$ 150.000.000,00, sem cancelamento de ações e com restituição em dinheiro ao acionista único de parte do valor de suas ações, em razão do valor ser excessivo à realização do objeto social da Companhia, permanecendo dividido em 24.125.868 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

II - reforma e consolidação do estatuto social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

#### PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 288, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604366/2020-10, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de JUNTO RESSEGUROS S.A., CNPJ nº 09.594.758/0001-70, com sede na cidade de Curitiba - PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2020:

- I - redução do capital social de R\$ 350.000.000,00, reduzindo-o para R\$ 212.112.881,00, sem cancelamento de ações e com restituição em dinheiro ao Acionista único de parte do valor de suas ações, em razão do valor ser excessivo à realização do objeto social da Companhia, permanecendo dividido em 473.650.441 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II - alterar o artigo 5º do Estatuto Social;

III - a efetivação da redução de capital e da restituição de valores ora deliberadas ficará sujeita ao decurso do prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/04, de 15 de dezembro de 1976 sem que haja a oposição de credores; e

IV - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 477, DE 13 DE MAIO DE 2020

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de outubro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 66/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES, e no Parecer nº 00462/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.001004/2019-19, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 66/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES, proferido nos autos do Processo nº 23001.001004/2019-19.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

ANEXO

Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Decisão CS	Siela IES	Nome IES	UF	Região
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Administração	ME	Deferido	UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	RN	Nordeste
2	Ciências Ambientais	Biossistemas	ME/DO	Deferido	UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia	BA	Nordeste



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020051500027

27

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/525.428-4	RSE2000156662	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 15/18



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SABEMI SEGURADORA S/A, de NIRE 4330003299-0 e protocolado sob o número 20/525.428-4 em 21/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7205287, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO
464.845.400-63	ALEXANDRE GIRARDI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
261.696.570-49	ELIANA SCHWINGEL DIEDERICHSEN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
464.845.400-63	ALEXANDRE GIRARDI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
942.085.140-00	LEANDRO DE CARVALHO NUNES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/525.428-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.057.530-00	ANTONIO TULIO LIMA SEVERO

Porto Alegre, sexta-feira, 05 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/525.428-4.

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7205287 em 05/06/2020 da Empresa SABEMI SEGURADORA S/A, Nire 43300032990 e protocolo 205254284 - 21/05/2020. Autenticação: B636334D7F1ECC9FC9C7BA6F519DF8131BF139. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/525.428-4 e o código de segurança LF9P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

